
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 087/2023.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 087/2023, o qual **“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E APORTE FINANCEIRO AO AUTOMÓVEL CLUBE DE CAMPO VERDE/MT PARA REALIZAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE VELOCIDADE NA TERRA 2023, NOS DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta legislativa visa fomentar a modalidade esportiva denominada “Velocidade Na Terra”, com a realização da Final do Campeonato Matogrossense de Velocidade na Terra 2023, que será realizada em 21 e 22 de outubro de 2023.

Assim, o Executivo Municipal, no intuito de apoiar as atividades vinculadas ao automobilismo nesta urbe, traz a presente proposta legislativa aos ilustres pares, visando a celebração de parceria junto ao Automóvel Clube de Campo Verde- MT.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso,
em 10 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº. 087, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E APORTE FINANCEIRO AO AUTOMÓVEL CLUBE DE CAMPO VERDE/MT PARA REALIZAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE VELOCIDADE NA TERRA 2023, NOS DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com o Automóvel Clube de Campo Verde-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.636.973/0001-07, sediado na Avenida Eckert, Lote 01, Quadra 29, Campo Real, nesta cidade, com objetivo de auxiliar na realização da etapa **Final do Campeonato Matogrossense de Velocidade na Terra 2023**, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de outubro de 2023, mediante o fornecimento dos seguintes itens e serviços nos dias do evento:

I - Locações de tendas, poderão ser fornecidas até 35 (trinta e cinco) tendas de 5x5 metros;

II - Caminhão pipa 15.000 (litros), até 03 (três) caminhões;

III - Locações de tendas, poderão ser fornecidas até 25 (vinte e cinco) tendas de 10x10 metros;

IV – Disponibilização de 44 (quarenta e quatro) banheiros químicos, sendo 20 (vinte) masculinos, 20 (vinte) femininos e 04 (quatro) PNE;

V – Sistema de Som para 3.000 (três mil) pessoas;

VI – Sistema de Som 500 (quinhentas) pessoas.

§1º - Os itens e serviços contidos nos incisos deste artigo serão contratados pela municipalidade por intermédio do devido procedimento licitatório, limitando-se ao montante de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) para o evento.

§2º - Demais maquinários ou automóveis necessários para a organização estrutural do evento, serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º. Fica o Automóvel Clube de Campo Verde-MT obrigado, a título de contrapartida, a reverter toda a renda líquida e os alimentos não perecíveis, obtidos no evento, para a Secretaria Municipal de Assistência Social que determinará quais entidades receberão os itens mencionados no presente artigo.

Art. 3º. O Automóvel Clube de Campo Verde-MT, terá o prazo de 60 (sessenta dias) a contar do término da última data do evento para efetuar a prestação de contas junto ao Executivo municipal.

Art. 4º. Ficará responsável pelo acompanhamento, fiscalização e execução dos serviços a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos – SEMOV.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso,
em 10 de outubro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 087, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**ANEXO I – OFÍCIO Nº. 016/203 – AUTOMÓVEL CLUBE DE CAMPO
VERDE**

Ao

Excelentíssimo Senhor **Alexandre Lopes de Oliveira**,
Prefeito do município de Campo Verde – MT.

Prezado Senhor Prefeito, o **Automóvel Clube de Campo Verde**, vem por meio deste, apresentar a atualização da data referente a FINAL DO CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE VELOCIDADE NA TERRA 2023.

- **FINAL DO CAMPEONATO ESTADUAL DE VNT 2023 – dias 21 e 22 de outubro;**

Por oportuno, detalhamos as seguintes necessidades para a elaboração desta etapa:

- Sistema de som para 3.000 pessoas (2 diárias) para os BOX;
- Sistema de som para 500 pessoas (2 diárias) para praça de alimentação + camarotes
- Locação de tendas 5x5 (35 tendas) (2 diárias);
- Locação de tendas 10x10 (25 tendas) (2 diárias);
- Horas de máquinas (Patrola, Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Caminhão Caçamba, Rolo compactador, etc.);
- 05 Caminhões Pipa (3 diárias)
- Banheiros químico (20 masc. / 20 fem. / 4 PNE);
- Ambulância (2 diárias);

Desta forma, o Automóvel Clube de Campo Verde, em contrapartida deste evento sem fins lucrativos, irá ceder o estacionamento para a entidade selecionada pelo executivo municipal, a fim de arrecadar alimentos, bem como informamos que iremos distribuir todo o lucro líquido que for obtido no evento para entidades do terceiro setor.

Por derradeiro, agradecemos a compreensão e o empenho.

Cordialmente,

**FERNANDO LEAO
MENEZES:0224611
9170**

FERNANDO LEAO MENEZES
Automóvel Clube de Campo Verde

Assinado de forma digital por
FERNANDO LEAO
MENEZES:02246119170
Dados: 2023.10.09 14:54:18